

DELIBERAÇÃO 005 /2016

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente no dia 12 de Julho de 2016,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição da Comissão Temporária: Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º A composição que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta pelas representantes dos seguintes órgãos:

I - União Brasileira de Mulheres -UMB/PR, Rede Mulheres Negras/ PR, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná – FETEC/CUT – PR, Federação de Mulheres do Paraná, Secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Julho de 2016.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná